

PROGRAMAÇÃO ANUAL 2021 - Informações de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Implementação da Gestão Participativa e Eficiente.

OBJETIVO Nº 1.1 - Organizar, disciplinar, ampliar e fortalecer o Núcleo Interno de Regulação da Secretaria de Saúde; (Reduzir tempo de espera para realização de cirurgias, através de pactuações regionais), e criar grupos de otimização para o processo de marcação de consulta e exames.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Ampliar em 100% do número de funcionários que compõem o Setor de Regulação.	Número de funcionários que compõem o Setor de Regulação atualmente / Número de funcionários que compõem o Setor de Regulação em 2017 * 100.	3	2017	Número	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Manter em 6 ou mais o número de funcionários que atuam no Núcleo de Regulação.

Ação Nº 2 - Adequar o processo de trabalho do Setor da Regulação.

Ação Nº 3 - Reaplicar capacitação aos funcionários para otimização do processo de marcação de consultas e exames.

1.1.2	Ampliar 100% (média de 18 /mês) cirurgias realizadas no Hospital Nossa Senhora Aparecida. Atualmente realizados a média de 09 cirurgias/mês.	Número de cirurgias/mês realizadas atualmente / Número de cirurgias/mês realizadas anterior ao convênio * 100.	9	2017	Número	100,00	100,00	Percentual
-------	--	--	---	------	--------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Manter em 9 ou mais o número de cirurgias eletivas realizadas no Hospital Nossa Senhora Aparecida.

Ação Nº 2 - Capacitar funcionários do Setor de Regulação para otimização do processo de marcação de consultas e exames.

Ação Nº 3 - Adquirir novos equipamentos médicos/hospitalar para realização de cirurgias.

OBJETIVO Nº 1.2 - Fortalecer ações desenvolvidas nos Programas: Primeiríssima Infância, Programa Saúde na Escola e Programa Criança Feliz; com planejamento de divulgação antecipada.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Desenvolver ações de um ou mais Programas (Primeiríssima Infância, Programa Saúde na Escola e Programa Criança Feliz) em média de 80 % das Unidades Básicas de Saúde.	Número de UBS que realizam ações dos Programas / Número total de UBS * 100	9	2017	Número	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Definir cronograma para realização das ações.								
Ação Nº 2 - Realizar reuniões mensais com as gestantes atendidas nas Unidade Básicas de Saúde para discussão de temas realizados aos Programas.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.5.1	Manter em ordem a manutenção preventiva em 90% dos veículos próprios da Secretaria de Saúde.	Número de veículo com manutenção preventiva em ordem / número de veículos da Secretaria de Saúde * 100.	20	2017	Número	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar cronograma anual de manutenção preventiva dos veículos próprios da Secretaria de Saúde								
1.5.2	Renovar em média 10% ano a frota de veículos próprios da Secretaria de Saúde.	Números de veículos novos adquirido / Número de veículos da Secretaria de Saúde * 100.	20	2017	Número	10,00	10,00	Percentual
Ação Nº 1 - Buscar recursos através de emendas parlamentares para aquisição de novos veículos.								

1.5.3	Implantar Prontuário do Veículo nos veículos próprios da Secretaria de Saúde.	Número de veículos próprios com o Prontuário do Veículo implantado / Número de Veículos próprios da Secretaria de Saúde * 100.	0,00	2017	Percentual	100,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fazer levantamento das notas fiscais referentes à manutenção de veículos.								
Ação Nº 2 - Registrar as manutenções em prontuários individuais dos veículos.								

OBJETIVO Nº 1.9 - Adquirir carros adaptados para pessoas com deficiência.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.9.1	Adquirir 01 Veículo próprio adaptado para pessoas com deficiência.	Veículo próprio adaptado para pessoas com deficiência adquirido.	1	2017	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Buscar recursos através de emendas parlamentares para aquisição de novos veículos.								

OBJETIVO Nº 1.10 - Criar cartilha informativa e capacitação dos profissionais envolvidos no primeiro atendimento, no sentido de explicar/orientar o funcionamento da escala de prioridades.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.10.1	Capacitar os funcionários da Secretaria de Saúde envolvidos no primeiro atendimento ao usuário com foco na Escala de Prioridades.	Número de profissionais capacitados / número de profissionais envolvidos no primeiro atendimento * 100	100	2017	Número	80,00	80,00	Percentual

Ação Nº 1 - Fortalecer reuniões de equipes.

Ação Nº 2 - Desenvolver ações respeitando as especificidades do local de atendimento.

1.10.2	Criar cartilha informativa para os profissionais envolvidos no primeiro atendimento, no sentido de explicar/orientar o funcionamento da escala de prioridades.	Cartilha informativa criada.	0	2017	Número	1	1	Número
--------	---	-------------------------------------	---	------	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Qualificar a comunicação entre a Rede Básica e Hospital;

Ação Nº 2 - Intensificar a comunicação entre a Prefeitura e a população;

Ação Nº 3 - Apresentar vídeos educativos em sala de espera para a população;

Ação Nº 4 - Realizar oficinas com temas que envolvam e conscientizam os profissionais.

OBJETIVO Nº 1.12 - Implantar Sistema de Triagem de pacientes para transporte do Hospital para residência e vice-versa.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.12.1	Realizar a triagem de pacientes que solicitam transporte do hospital para residência e vice-versa.	Número de triagem de pacientes que solicitam transporte do hospital para residência e vice-versa / número de pacientes que solicitam transporte do hospital para residência e vice-versa * 100.	50,00	2017	Percentual	80,00	80,00	Percentual

Ação Nº 1 - Normatizar as ações do Transporte Sanitário.

OBJETIVO Nº 1.13 - Adquirir Equipamentos e Materiais Permanentes para os Serviços de Saúde;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.13.1	Apresentar ao Ministério da Saúde, propostas para aquisição de equipamentos para os Serviços de Saúde.	Número de propostas aprovadas para o Governo Federal e ou Estadual / número de propostas apresentadas para Governo Federal e ou Estadual * 100.	100,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Buscar recursos através de emendas parlamentares.								

OBJETIVO Nº 1.15 - Fazer cumprir a carga horária pelos profissionais médicos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.15.1	Instalar relógio ponto em 100% das Unidades Básicas de Saúde.	Número de Unidade Básica com relógio ponto instalado / Número de Unidade Básica de Saúde * 100.	0,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manutenção dos relógios de pontos instalados nos estabelecimentos da Saúde								

OBJETIVO Nº 1.16 - Divulgar a população informações referentes às atividades do Conselho de Saúde, serviços disponíveis, direitos e deveres dos usuários.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			

1.16.1	Divulgar 100% das atividades do Conselho de Saúde no site da Prefeitura de Itupeva.	Número das atividades do Conselho de Saúde divulgadas / Número das atividades do Conselho de Saúde realizada.	100,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
--------	--	--	--------	------	------------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Publicar mensalmente as atas das reuniões do Conselho Municipal de Saúde.

OBJETIVO Nº 1.17 - Garantir segurança nas Unidades de Saúde em situação de risco, durante o horário de funcionamento (GCM ou Agente de Segurança Municipal).

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.17.1	Garantir 1 vez na semana o patrulhamento nas Unidades Básicas de Saúde realizado pela Guarda Municipal.	Relatório da Guarda Municipal.	80,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Solicitar a inclusão do patrulhamento nas Unidades Básicas de Saúde no cronograma estabelecido pela Guarda Municipal.

OBJETIVO Nº 1.18 - Realizar manutenção nos Prédios Próprios.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.18.1	Manter 100% dos prédios da Secretaria de Saúde em situação adequada para funcionamento.	Número de prédios da Secretaria de Saúde em situação adequada para funcionamento / Número de prédios da Secretaria de Saúde * 100.	50,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Elaborar cronograma anual de manutenção preventiva dos prédios da Secretaria de Saúde.

Ação Nº 2 - Buscar recursos através de emendas parlamentares.

OBJETIVO Nº 1.19 - Criar ouvidoria SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.19.1	Implantar Ouvidoria SUS no município.	Ouvidoria SUS implantada.	0	2017	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Meta já realizada.								

DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecimento da Atenção Básica.**OBJETIVO Nº 2.1 - Ampliar e fortalecer ações Odontológicas Educativas nas Escolas, Creches, Grupos de Gestantes e Lactentes.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Realizar 100% das ações Odontológicas Educativas nas Escolas, Creches, Grupos de Gestantes e Lactentes.	Número das ações realizadas no ano / Número das ações pactuadas no ano x 100.	100,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Definir cronograma para realização das ações Odontológicas nas Escolas respeitando a legislação referente a pandemia.								

OBJETIVO Nº 2.2 - Adquirir Unidade Móvel para atendimento Odontológico nos Bairros onde não oferecem atendimentos nas UBSs.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Adquirir 01 Unidade Móvel para atendimento odontológico.	Unidade Móvel para atendimento odontológico adquirida.	0	2017	Número	1	1	Número

Ação Nº 1 - Buscar recursos através de emendas parlamentares para aquisição de Unidade Móvel Odontológica.

OBJETIVO Nº 2.7 - Implementar e revitalizar os Espaços Lúdicos nas Unidades de Saúde para as crianças brincarem.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.7.1	Revitalizar 100% dos espaços lúdicos das Unidades Básicas de Saúde.	Número de Unidades Básicas de Saúde com espaços lúdicos revitalizados / número de Unidades Básicas de Saúde x 100.	12	2017	Número	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Fortalecer as ações do Programa Primeiríssima Infância.

Ação Nº 2 - Contratar estagiário em pedagogia para acompanhar as atividades (período a ser determinado em reunião de equipes).

OBJETIVO Nº 2.8 - Construir Unidade Básica de Saúde próxima ao Hospital.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.8.1	Construir 01 Unidade Básica de Saúde próximo ao Hospital.	Unidade Básica de Saúde construída.	0	2017	Número	1	1	Número

Ação Nº 1 - Buscar recursos através de emendas parlamentares.

OBJETIVO Nº 2.10 - Implementar o Programa de Terapias Integrativas e Complementares.

Nº	Descrição da Meta		Indicador (Linha-Base)			
----	-------------------	--	------------------------	--	--	--

		Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
2.10.1	Implantar o Programa de Terapias Integrativas e Complementares em 100% das Unidades Básicas de Saúde	Número de Unidades Básica de Saúde com o Programa implantado / Número de Unidades Básicas de saúde * 100	0	2017	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer a Equipe para implantação do Programa de Práticas Integrativas e Complementares em 10 Unidades Básicas de Saúde.								
Ação Nº 2 - Integrar diversas práticas já realizadas na Unidades de Saúde ao Programa;								
Ação Nº 3 - Capacitar profissionais para a prática de Reiki e outras práticas do Programa								

OBJETIVO Nº 2.12 - Implantar horário para reunião de equipes dentro do horário de trabalho.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.12.1	Implantar horário para reuniões de equipe dentro do horário de trabalho em 100% das Unidades Básicas de Saúde.	Número de Unidades Básicas de Saúde com horário de reuniões de equipe implantadas / Número de Unidades Básicas de Saúde * 100.	0	2017	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter horário de reuniões já implantado nas Unidades de Saúde.								

OBJETIVO Nº 2.13 - Qualificar as Equipes de ESFs.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			

2.13.1	Qualificar 100% das Equipes de Estratégia de Saúde da Família.	Número de Equipes de Estratégia de Saúde da Família qualificada / Número de Equipes de Estratégia de Saúde da Família * 100	7	2017	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Encaminhar proposta de Capacitação das Equipes de ESF à Escola de Governo.								
Ação Nº 2 - Monitorar as ações da Escola de Governo referente às capacitações.								

OBJETIVO Nº 2.14 - Conscientizar a população sobre o funcionamento do Modelo de Atenção Básica.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.14.1	Conscientizar a população sobre o funcionamento do Modelo de Atenção Básica em 10% das Unidades Básicas de Saúde.	Número de Unidades Básicas de Saúde com ações de conscientização / Número de Unidades Básicas de Saúde * 100.	0,00	2017	Percentual	10,00	10,00	Percentual
Ação Nº 1 - Apresentar vídeos educativos em sala de espera das UBSs;								
Ação Nº 2 - Intensificar a comunicação entre a municipalidade e a população;								
Ação Nº 3 - Qualificar a comunicação entre a Rede Básica e Hospital.								

OBJETIVO Nº 2.19 - Construir prédio novo para a Unidade Básica do Bairro Quilombo.

Nº	Descrição da Meta		Indicador (Linha-Base)			
----	-------------------	--	------------------------	--	--	--

		Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
2.19.1	Construir prédio novo para a Unidade Básica do Bairro Quilombo.	Construção finalizada e entregue à população.	0	2017	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Monitorar obra em andamento.								

OBJETIVO Nº 2.20 - Melhorar a acessibilidade nas UBSs para pessoas com deficiências e estratégia de acolhimento.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.20.1	Adequar 100% das Unidades Básicas de Saúde para acesso de pessoas com deficiência.	Número de Unidades Básicas de Saúde adequada para acesso às pessoas com deficiência / Número de Unidades Básicas de Saúde * 100.	6	2017	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manutenção Meta já realizada.								

OBJETIVO Nº 2.21 - Fortalecer o Programa Ciranda de Rua.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.21.1	Atender 100% das solicitações da Secretaria de Assistência Social referente ao Programa Ciranda de Rua.	Número de solicitações atendidas / Número de solicitações * 100.	100,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar reuniões periódicas com a secretaria de Desenvolvimento Social a fim de fortalecer a parceria.								

OBJETIVO Nº 2.22 - Implantar o Serviço de Saúde Bucal no Centro de Saúde III.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.22.1	Equipar 03 consultórios odontológicos no Centro de Saúde III para a população referenciada.	Consultórios Odontológicos implantados.	0	2017	Número	3	3	Número
Ação Nº 1 - Monitorar ampliação e reforma no prédio do Centro de Saúde								

OBJETIVO Nº 3.4 - Implementar o Matriciamento em Psicologia nas Unidades Básicas de Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.4.1	Implementar o matriciamento em Psicologia nas Unidades Básicas de Saúde.	Número de Unidades Básicas de Saúde com matriciamento em psicologia implantado / Número de Unidades Básica de Saúde * 100.	100,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar matriciamento em Psicologia já implantado nas UBS.								

OBJETIVO Nº 3.5 - Melhorar o acesso ao acolhimento no atendimento prestado pelo Hospital Nossa Senhora Aparecida.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			

3.5.1	Realizar capacitação em 100% das recepcionistas do Hospital Nossa Senhora Aparecida.	Número de recepcionistas capacitadas / Número de recepcionistas * 100.	12	2017	Número	100,00	100,00	Percentual
-------	--	--	----	------	--------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Encaminhar demanda para Escola de Governo.

OBJETIVO Nº 3.7 - Ampliar serviços de Acupuntura oferecidos à população.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.7.1	Ampliar para 400 atendimentos mês o serviço de acupuntura.	Relatório SIA/SUS.	220	2017	Número	400	400	Número

Ação Nº 1 - Fazer levantamento demanda reprimida;

Ação Nº 2 - Estudo detalhado da necessidade de ampliação do serviço;

Ação Nº 3 - Integração do serviço no Programa de Práticas Integrativas e Complementares.

OBJETIVO Nº 3.8 - Garantir materiais para realização das Oficinas de Artesanatos no CAPS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.8.1	Garantir 100% dos materiais para realização das Oficinas de Artesanatos no CAPS.	Número de oficinas implantadas / 10 * 100.	5	2017	Número	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Elaborar cronograma das oficinas a serem realizadas;

Ação Nº 2 - Solicitar e monitorar a requisição de compras.

OBJETIVO Nº 3.10 - Adquirir Aparelho de Mamografia.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.10.1	Adquirir 01 aparelho de mamografia.	Aparelho de mamografia adquirido.	0	2017	Número	1	1	Número

Ação Nº 1 - Fazer o levantamento da demanda reprimida para justificar a aquisição do equipamento.

OBJETIVO Nº 3.11 - Adquirir Aparelho de Tomografia Computadorizada.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.11.1	Adquirir 01 equipamento de Tomografia Computadorizada.	Equipamento adquirido.	0	2017	Número	1	1	Número

Ação Nº 1 - Levantar a demanda reprimida;

Ação Nº 2 - Elaborar estudo de economicidade para manutenção do equipamento locado no HNSA.

OBJETIVO Nº 3.12 - Garantir acesso aos exames de Tomografia Computadorizada.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.12.1	Reduzir em 80% o tempo de espera para realização do exame de Tomografia Computadorizada. Hoje a demanda é de 120 dias.	Relatório Setor de Regulação.	20,00	2017	Percentual	80,00	80,00	Percentual

Ação Nº 1 - Monitorar o tempo de espera para realização do exame;

OBJETIVO Nº 3.14 - Conveniar serviços de Hidroterapia em piscina de agua morna e com acompanhamento do fisioterapeuta.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.14.1	Contratar o serviço de Hidroterapia em piscina de água morna e com acompanhamento de Profissional Fisioterapeuta através de Convenio.	Convenio firmado com Clínica Especializada.	0	2017	Número	1	1	Número

Ação Nº 1 - Fazer levantamento demanda apresentada;

Ação Nº 2 - Apresentar estudo assistencial / econômico justificando a oferta do serviço.

OBJETIVO Nº 3.15 - Implantar o Serviço de Implante Dentário no município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.15.1	Implantar o serviço de implante dentário, após estudo da demanda e dotação orçamentária.	Serviço de implante dentário implantado no município.	-	-	Número	1	1	Número

Ação Nº 1 - Fazer levantamento demanda apresentada;

Ação Nº 2 - Apresentar estudo assistencial / econômico justificando a oferta do serviço.

OBJETIVO Nº 3.16 - Garantir a qualidade dos exames de laboratórios e demais exames de MAC comprados pela municipalidade e oferecidos à população.

Nº	Descrição da Meta		Indicador (Linha-Base)			
----	-------------------	--	------------------------	--	--	--

OBJETIVO Nº 3.23 - Ampliar o Hospital Nossa Senhora Aparecida.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.23.1	Concluir o Projeto de Ampliação e Reforma do Hospital Nossa Senhora Aparecida.	Relatório medição de obra.	0	2017	Número	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Monitorar a obra de ampliação do Hospital Nossa Senhora Aparecida

OBJETIVO Nº 3.25 - Construir Prédio para o Centro de Especialidades Odontológicas - CEOM.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.25.1	Construir Prédio próprio para instalar o Centro de Especialidades Odontológicas.	Prédio do Centro de Especialidades Odontológicas construído.	0	2017	Número	1	1	Número

Ação Nº 1 - Buscar recursos através de emendas parlamentares.

OBJETIVO Nº 3.26 - Ampliar o Prédio da Fisioterapia.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.26.1	Ampliar em 40% a área construída do Ambulatório de Fisioterapia.	Relatório medição de obra.	0,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Buscar recursos através de emendas parlamentares.

Ação Nº 2 - Solicitar a Secretaria de Obras elaboração de Projeto para Ampliação do prédio da Fisioterapia.

DIRETRIZ Nº 4 - Uso Racional de Medicamento.

OBJETIVO Nº 4.1 - Revisar a atualizar a lista de medicamentos dispensados nas UBSs periodicamente, envolvendo profissionais qualificados de modo a se evitar compra de medicamentos desnecessários.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Revisar 100% da lista de medicamentos dispensados nas Unidades Básicas de Saúde.	Lista revisada periodicamente.	100,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Definir o período para revisão da lista de medicamentos dispensados nas Unidades de Saúde;

Ação Nº 2 - Realizar revisão no período definido;

Ação Nº 3 - Divulgar a lista de medicamentos dispensados no portal Transparência da Prefeitura de Itupeva;

OBJETIVO Nº 4.2 - Suprir a falta de Medicamentos dispensados nas UBS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.2.1	Garantir a entregue de 90% dos medicamentos distribuídos pelas Unidades Básicas de Saúde.	Número de itens de medicamentos recebidos para Distribuição nas UBSs / Número de itens de medicamentos solicitados para compra.	90,00	2017	Percentual	90,00	90,00	Percentual

Ação Nº 1 - Monitorar junto ao Setor de Licitação a requisição de compras de medicamentos;

Ação Nº 2 - Monitorar as Unidades de Saúde reavaliando as necessidades da população assistida;

Ação Nº 3 - Monitorar os pedidos de medicamentos dispensados para Unidades de Saúde.

OBJETIVO Nº 4.3 - Ampliar o horário de funcionamento da Farmácia estendendo aos finais de semana.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.3.1	Ampliar o horário de funcionamento da Farmácia do Hospital para 24h todos os dias.	Horário de funcionamento do Hospital ampliado.	1	2017	Número	1	1	Número

Ação Nº 1 - Elaborar estudo assistencial / econômico com vista a ampliação do horário de funcionamento da Farmácia do Hospital.

4.3.2	Ampliar 2 hs de funcionamento da Farmácia do CSIII, passando das 17h para as 19h.	Horário ampliado.	9	-	Número	1	1	Número
-------	---	-------------------	---	---	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 – Apresentar estudo assistencial / econômico justificando a ampliação do horário.

OBJETIVO Nº 4.4 - Cadastrar portadores de diabéticos para garantir insumo a todos, direcionando-os para UBS de referência.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.4.1	Garantir insumos para 90% dos Diabéticos cadastrados nas Unidades Básicas de Saúde .	Número de Diabéticos que retiram regularmente insumos / Número de Diabéticos cadastrados * 100.	60,00	2017	Percentual	90,00	90,00	Percentual

Ação Nº 1 - Manter atualizado, pelas UBSs, o cadastro dos pacientes diabéticos que fazem uso dos insumos, porém Farmácia Central será responsável pela dispensação.

Ação Nº 2 - Informatizar as UBSs;

Ação Nº 3 - Registrar corretamente todos insumos de diabetes dispensados nas UBSs.

OBJETIVO Nº 4.5 - Disponibilizar listagem dos medicamentos fornecidos no site da Prefeitura para acesso à população

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.5.1	Disponibilizar mensalmente, no site da Prefeitura, a listagem dos medicamentos fornecido para a população.	Número de listagem publicada no site / 12 * 100.	100,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Monitorar se a lista de medicamentos está sendo atualizada no Portal Transparência.

OBJETIVO Nº 4.6 - Informatizar a movimentação de entradas e saídas de medicamentos, contendo o cadastro dos pacientes para o controle dos itens fornecidos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.6.1	Informatizar a movimentação de entradas e saídas de medicamentos, contendo o cadastro dos pacientes para o controle dos itens fornecidos.	Número de Unidades Básicas de Saúde informatizadas / Número de Unidades Básicas de Saúde * 100.	40,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Monitorar a movimentação de entrada e saída já implantado.

DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecimento da Vigilância e da Promoção da Saúde.**OBJETIVO Nº 5.1 - Fortalecer o Programa de Combate a Sífilis.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Implantar o Programa de Combate a Sífilis em 100% das Unidades Básicas de Saúde.	Número de Unidades Básicas de Saúde com o Programa de Combate a Sífilis implantado / Número de Unidades Básicas de Saúde * 100.	60,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Monitorar se as ações definidas no Programa de Combate a Sífilis estão sendo executadas nas UBSs.

OBJETIVO Nº 5.3 - Implantar o Programa de Reeducação alimentar nas UBSs e Atividades Físicas.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.3.1	Implantar o Programa de Reeducação Alimentar em 100% das Unidades Básicas de Saúde.	Número de Unidades Básicas de Saúde com o Programa de Reeducação Alimentar Implantado / Número de Unidades Básicas de Saúde * 100.	8,33	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Encaminhar demanda para Escola do Governo para capacitação de profissionais.

5.3.2	Implantar Atividades Físicas através Práticas Integrativas em 100% das Unidades Básicas de Saúde.	Número de Unidades Básicas de Saúde com Atividades Físicas implantadas / Número de Unidades Básicas de Saúde * 100.	0,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
-------	--	--	------	------	------------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Reavaliar as ações do Programa de Práticas Integrativas e Complementares.

Ação Nº 2 - Encaminhar demanda à Escola de Governo para capacitação de profissionais.

OBJETIVO Nº 5.4 - Formalizar criação do Comitê de Vigilâncias em Saúde no município de Itupeva.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.4.1	Formalizar criação do Comitê de Vigilâncias em Saúde no município de Itupeva.	Criação do Comitê de Vigilâncias em Saúde.	0	2017	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Formalizar o Comitê de Vigilância em Saúde;								
Ação Nº 2 - Estabelecer cronograma de reuniões com as equipes;								
Ação Nº 3 - Criar espaços de encontros entre as vigilâncias.								

OBJETIVO Nº 5.5 - Fortalecer ações no Combate ao mosquito aedes aegypti.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.5.1	Garantir a realização de 100% das ações no Combate ao mosquito aedes aegypti previstas em campos.	Número de ações realizadas / Número de ações prevista * 100.	800	2017	Número	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estabelecer cronograma de reuniões com as equipes;								
Ação Nº 2 - Pactuar ações com a Equipe de UVZ.								

OBJETIVO Nº 5.7 - Capacitar os servidores das Unidades para práticas complementares (Lian Gong, Shantala, Fitoterapia e massoterapia). Demanda para Escola de Governo.

Nº	Descrição da Meta		Indicador (Linha-Base)			
----	-------------------	--	------------------------	--	--	--

		Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
5.7.1	Capacitar 20% dos servidores das Unidades Básicas de Saúde para práticas complementares (Lian Gong, Shantala, Fitoterapia e massoterapia). Demanda para Escola de Governo.	Números de servidores capacitados / números de servidores das Unidades Básicas de Saúde * 100.	0,00	2017	Percentual	20,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Resgatar capacitações já realizadas para os profissionais da Secretaria de Saúde;								
Ação Nº 2 - Encaminhar demanda de capacitação para a Escola de Governo								

OBJETIVO Nº 5.8 - Qualificar os profissionais que atuam na Unidade de Vigilância em Zoonoses.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.8.1	Qualificar 100% dos funcionários que atuam na Unidade de Vigilância em Zoonoses.	Números de profissionais Qualificados que atuam na Unidade de Vigilância em Zoonoses/ Números de profissionais que atuam na Unidade de Vigilância em Zoonoses * 100	100,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Definir curso de capacitação e encaminhar demanda para a Escola de Governo.								

OBJETIVO Nº 5.11 - Adquirir materiais de trabalho como: computador, impressora, máquina fotográfica, lanterna, escada adequada para serviço de campo, cambão, tambores para captura de serpentes, etc para a Unidade de Vigilância em Zoonoses.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			

OBJETIVO Nº 5.15 - Adquirir materiais necessários para retirada e transporte de órgãos de primatas não humanos para análise referente a febre amarela e outras patologias.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.15.1	Adquirir 100% dos materiais necessários para retirada e transporte de órgãos de primatas não humanos para análise referente a febre amarela e outras patologias.	Número de materiais adquiridos para retirada e transportes de órgão de primatas / Número de materiais necessários para retirada e transportes de órgão de primatas * 100.	100,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Elaborar e monitorar requisição de compras.

OBJETIVO Nº 5.17 - Adquirir EPIs (cinto de segurança, corda, luvas de raspa, mosquetão, etc.) para a Unidade de Vigilância em Zoonoses.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.17.1	Adquirir 100% dos EPIs para a Unidade de Vigilância em Zoonoses.	Número de EPIs adquiridos / Números de EPSs solicitados * 100.	100,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Elaborar e monitorar requisição de compras.

OBJETIVO Nº 5.18 - Adequar à estrutura física da Unidade de Vigilância em Zoonoses com salas apropriadas para as atividades.

Nº	Descrição da Meta		Indicador (Linha-Base)					
----	-------------------	--	------------------------	--	--	--	--	--

		Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
5.18.1	Adequar a Estrutura Física da Unidade de Vigilância em Zoonoses.	Estrutura Física da Unidade de Vigilância em Zoonoses adequada.	0	2017	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Elaborar projeto junto a Secretaria Municipal de Obras para adequação da estrutura física da UVZ.								
Ação Nº 2 - Buscar recurso Emenda Parlamentar.								

OBJETIVO Nº 5.19 - Implantar sala de situações com reuniões no mínimo uma vez em conjunto com Secretária de Saúde, Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária, Secretaria do Meio Ambiente, Defesa Civil e Coordenação da Atenção Básica.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.19.1	Implantar Sala de Situações em conjunto com a Secretaria de Saúde, Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, Vigilância em Zoonoses, Secretaria do Meio Ambiente, Defesa Civil e Coordenação de Atenção Básica.	Sala de Situações implantada.	0	2017	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Conscientizar os agentes envolvidos sobre a importância da Sala de Situação.								
Ação Nº 2 - Formalizar a implantação da Sala de Situação.								
Ação Nº 3 - Criar espaço de encontros entre as vigilâncias, Secretaria de Meio Ambiente, Defesa Civil e Coordenação de Atenção Básica.								

DIRETRIZ Nº 6 - Implantar medidas sócio sanitárias, recomendadas pela OMS, para diminuir a transmissão da infecção pelo SARS CoV 2 no município.

OBJETIVO Nº 6.1 - Prevenir a transmissão do SARS CoV 2 no município de Itupeva.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Comitê de Gerenciamento das Ações para o Enfrentamento da Pandemia Coronavírus (Covid-19) instalado e em funcionamento.	Número de reuniões (mensais) do CGAE realizadas durante a pandemia.	0	2018	Número	6	10	Número

Ação Nº 1 - Apoiar o governo municipal na elaboração de normais legais para o isolamento social, através do Comitê de Gerenciamento das Ações para o Enfrentamento da Pandemia Coronavírus (Covid-19);

Ação Nº 2 - Fortalecer o Comitê Técnico-Científico COVID-19 instituído, com reuniões semanais ou conforme a necessidade da Secretaria de Saúde;

Ação Nº 3 - Produzir e distribuir material educativo, através de vários mecanismos de Comunicação para orientar o governo municipal e a sociedade civil sobre a necessidade de isolamento social;

Ação Nº 4 - Fortalecer as ações de fiscalização sanitária para implementação do isolamento social, através de profissionais de saúde capacitados;

Ação Nº 5 - Fortalecer ações as de educação em saúde para orientar a população sobre medidas de higiene e uso de máscaras, para evitar a transmissão do SARS Cov2, através de profissionais de saúde capacitados;

Ação Nº 6 - Fortalecer, em parceria com outras áreas do Governo e sociedade civil, alternativas criadas para isolamento domiciliar para casos suspeitos e confirmados de COVID 19, voltadas para populações vulneráveis;

Ação Nº 7 - Desenvolver ou adquirir solução em software para monitoramento dos indicadores de isolamento social no território, por meio de geoprocessamento e/ou outra tecnologia disponível.

DIRETRIZ Nº 7 - Reorganizar a Rede de Atenção à Saúde / RAS para atender os casos suspeitos e confirmado de COVID-19.

OBJETIVO Nº 7.1 - Garantir atenção integral à saúde de casos suspeitos e confirmados de COVID 19.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			

7.1.1	Acolher 100% de casos suspeitos e confirmados de COVID 19 na Rede Básica Municipal.	Número de Centro de Atendimento para enfrentamento da COVID19 criados (Unidade Sentinela).	0	2018	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Reorganizar o Fluxo de Atendimento na Rede Básica Municipal para acolhimento e atendimento dos sintomáticos respiratórios, para evitar transmissão do coronavírus para os demais usuários da UBS;								
Ação Nº 2 - Manter horário ampliado de atendimento da Rede Básica Municipal com intuito de ampliar o acesso aos usuários do sistema e diminuir a concentração de atendimentos;								
Ação Nº 3 - Contratar, repor e/ou capacitar as equipes da Rede Básica para atender sintomáticos respiratórios;								
Ação Nº 4 - Adquirir EPI para as equipes da Rede Básica Municipal;								
Ação Nº 5 - Adquirir equipamento para Rede Básica municipal para o adequado atendimento aos usuários que buscam os serviços com suspeita de infecção pelo COVID-19 (oxímetros, entre outros);								
Ação Nº 6 - Adquirir insumos para coleta de amostras para Teste RT-PCR na Rede Básica Municipal;								
Ação Nº 7 - Adquirir Testes sorológicos para detecção de anticorpos de COVID 19 para toda Rede de Atenção em Saúde Municipal;								
Ação Nº 8 - Manter a Unidade Sentinela (Centro de Atendimento COVID19) para atender casos suspeitos e confirmados de COVID.								
7.1.2	Ampliar em 27 o número de leitos de internação para atendimento casos suspeitos e confirmados de COVID19 no HNSA.	Número de leitos ampliados de UTI e/ou Clínica Médica no HNSA.	0	2018	Número	27	27	Número
Ação Nº 1 - Implantar Hospital de Campanha para dar suporte ao HNSA quando este atingir 90% da sua capacidade de internação;								
Ação Nº 2 - Adquirir EPI e capacitar os profissionais para o uso correto dos mesmos;								
Ação Nº 3 - Disponibilizar transporte pelo SAMU de pacientes graves para os hospitais de referência;								
Ação Nº 4 - Destinar ou adequar espaço separado para implantar sala de coleta no Pronto Atendimento Municipal de amostra para realização de RT-PCR;								
Ação Nº 5 - Contratar, repor e/ou reorganizar e capacitar o conjunto das equipes para atendimento na enfermaria do HNSA.								
Ação Nº 6 - Adquirir EPI para as equipes do HNSA, incluindo equipe de UTI;								
Ação Nº 7 - Adquirir insumos adequados ao aumento da demanda ocasionado pela epidemia para atendimento dos pacientes internados;								

Ação Nº 8 - Disponibilizar na Farmácia do HNSA, lista de medicamentos prioritários para os casos de internação hospitalar de pacientes com COVID-19, tanto em leitos de enfermaria quanto UTI;

Ação Nº 9 - Implantar 09 leitos de UTI no HNSA para atendimento exclusivo de COVID 19, realizando aquisição de mobiliários, equipamentos e adequações de espaço necessário;

Ação Nº 10 - Contratar e capacitar as equipes para atendimento na UTI no HNSA;

Ação Nº 11 - Adquirir equipamentos, mobiliários e realizar adequações de espaço necessários da enfermaria do HNSA para atendimento de COVID 19.

OBJETIVO Nº 7.2 - Garantir ações de vigilância em saúde para o controle da COVID 19.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)		Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida				
7.2.1	Investigar 100% casos leves e moderados de COVID19 notificados no e-SUS Notifica (E-SUS VE).	Número de casos leves e moderados de COVID19 investigados /Número de casos de COVID19 notificados no e-SUS VE X100 (E-SUS VE).	0,00	2018	Percentual	100,00	100,00		Percentual
Ação Nº 1 - Fazer a notificação de casos suspeitos e confirmados de acordo com as orientações da Secretaria de Estado da Saúde (SES) e do Ministério da Saúde (MS);									
Ação Nº 2 - Fazer a investigação e notificação de casos suspeitos e confirmados da COVID 19 de acordo com as orientações da Secretaria de Estado da Saúde e Ministério da Saúde;									
Ação Nº 3 - Orientar as medidas de isolamento domiciliar a todos os casos suspeitos e confirmados de COVID-19, assim como as medidas de proteção para os demais moradores do mesmo domicílio (higiene das mãos, higiene respiratória, limpeza do ambiente, limitação de movimentos dentro da casa e para sair);									
Ação Nº 4 - Recomendar o uso de máscaras na comunidade, durante o atendimento domiciliar e em serviços de saúde no contexto do surto do SARS Cov2;									
Ação Nº 5 - Adquirir EPI para as equipes da Vigilância em Saúde;									
Ação Nº 6 - Contratar, repor e capacitar equipes de Vigilância em Saúde.									
7.2.2	Investigar 100% SRAG notificadas no SIVEP Gripe (SIVEP Gripe).	Número de SRAG concluído/Número de SRAG notificadas X100 (SIVEP Gripe).	0,00	2018	Percentual	100,00	100,00		Percentual

Ação Nº 1 - Fazer a notificação de casos suspeitos e confirmados de acordo com as orientações da Secretaria de Estado da Saúde (SES) e do Ministério da Saúde (MS);

Ação Nº 2 - Fazer a investigação e notificação de casos suspeitos e confirmados da COVID 19 de acordo com as orientações da Secretaria de Estado da Saúde e Ministério da Saúde;

Ação Nº 3 - Orientar as medidas de isolamento domiciliar a todos os casos suspeitos e confirmados de COVID-19, assim como as medidas de proteção para os demais moradores do mesmo domicílio (higiene das mãos, higiene respiratória, limpeza do ambiente, limitação de movimentos dentro da casa e para sair);

Ação Nº 4 - Recomendar o uso de máscaras na comunidade, durante o atendimento domiciliar e em serviços de saúde no contexto do surto do SARS Cov2;

Ação Nº 5 - Adquirir EPI para as equipes da Vigilância em Saúde;

Ação Nº 6 - Contratar, repor e capacitar equipes de Vigilância em Saúde.

7.2.3	Monitorar 100 % casos suspeitos e confirmados (leves e moderados) e de comunicantes de COVID19 em 2020.	Número de casos leves e moderados de COVID19 em monitoramento/Número de casos leves e moderados de COVID19 notificados X100.	0,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
-------	--	---	------	------	------------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Adequar (contratando ou ampliando) o serviço de transporte das equipes para as demandas relacionadas com as ações de monitoramento da população do território municipal.

Ação Nº 2 - Adquirir EPIs para as equipes da Vigilância responsável pelo monitoramento.

7.2.4	Realizar testagem em 100% dos trabalhadores do SUS, conforme a Deliberação CIB nº 55 (01/07/2020).	Número de trabalhadores do SUS testados/ Número total de trabalhadores do SUS registrados no CNES	0,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
-------	---	--	------	------	------------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Reavaliar o Plano de Testagem implantado, adequando-o às necessidades atuais.

Ação Nº 2 - Adquirir os insumos e materiais necessários para a testagem.

Ação Nº 3 - Adquirir EPIs para as equipes de saúde responsável pela testagem.

Ação Nº 4 - Realizar a testagem conforme Plano definido.

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte

Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	1.946.200,00	13.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.959.200,00
	Capital	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	16.481.000,00	2.460.000,00	250.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	19.191.000,00
	Capital	150.500,00	40.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	190.500,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	34.882.500,00	3.050.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	37.932.500,00
	Capital	601.000,00	50.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	651.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	2.853.000,00	220.000,00	110.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	3.183.000,00
	Capital	93.700,00	20.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	113.700,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	2.623.000,00	268.000,00	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	2.901.000,00
	Capital	48.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	48.500,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	323.100,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	323.100,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

306 - Alimentação e Nutrição	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
------------------------------------	---------	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----